



## **DECRETO MUNICIPAL nº 38/2025**

**EMENTA:** DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO ARTESÃO "ZÉ DO MESTRE".

**O Prefeito do Município de Salgueiro**, Fábio Lisandro de Lima Barros, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pelo artigo 66, VII, da Lei Orgânica Municipal, que define sua competência para expedir decretos, **CONSIDERANDO** o falecimento do senhor José Luiz Barbosa popularmente conhecido por Zé do Mestre, ocorrido em 24/03/2025 na cidade de Recife/PE; **CONSIDERANDO** a importância de sua memória para a cultura salgueirense, por assim dizer, sertaneja, que por muitas vezes elevou o nome de nossa cidade no cenário nacional; **CONSIDERANDO** o sentimento de pesar que emerge entre familiares, amigos e munícipes;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Salgueiro/PE, em razão do falecimento de José Luiz Barbosa popularmente conhecido por Zé do Mestre.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a Bandeira Municipal permanecerá hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, 24 de março de 2025.

**Fábio Lisandro de Lima Barros**

Prefeito Municipal